

1º CICLO

COMPONENTE  
DE  
APOIO  
À  
FAMÍLIA



santa maria da feira  
câmara municipal



Agrupamento de Escolas  
**ARRIFANA**  
SANTA MARIA DA FEIRA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS EB1 DE ROMARIZ

# CAF

A componente de apoio à família (CAF) é considerada como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas.

## LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Decorre na Escola Básica de Igreja, Romariz.  
Rua das Escolas. 3700-896 Romariz.

## PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário geral:

- a) Acolhimento» das 7h30 às 8h55;
- b) Prolongamento» das 17h30 às 18h30;
- c) Interrupções letivas» das 7h30 às 18h30.

## PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

A frequência da CAF decorre mediante subscrição na plataforma SIGA.

As atividades a serem desenvolvidas serão definidas sobretudo tendo em conta os interesses, curiosidades, gostos e motivação das crianças que frequentarão a CAF nesse ano letivo e essa aprendizagem/brincadeira será sustentada pelos princípios pedagógicos subjacentes para o desenvolvimento holístico das mesmas, considerando a comunidade local onde se inserem.

# MODALIDADES

Existem duas modalidades (ambas carecem de inscrição na plataforma SIGA): a mensal (a mais comum, destinada ao acompanhamento regular da criança) e a pontual (para quem prevê a necessidade pontual da criança frequentar a CAF -pagamento de hora pontual).

## MENSALIDADES

Total do acolhimento e prolongamento (incluindo interrupções letivas) » 40€ mensais\*;  
Hora pontual » 6€.

\* Ao preço referido anteriormente, prevê-se o acréscimo do custo de algumas atividades (ex: visitas de estudo, passeios,...)

## PAGAMENTOS

Os Pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo uma multa a partir desse dia no valor de 10€. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o aluno poderá ser excluído da CAF

No caso de 2 irmãos se encontrarem a frequentar a CAF, ao segundo irmão é descontado 20% na mensalidade (quer no período letivo, quer em períodos de interrupções letivas).

O não cumprimento do horário de funcionamento mencionado, leva ao pagamento de uma multa de €5,00 pelo atraso (paga nesse dia); a partir das 19h serão contactadas as autoridades competentes para acompanhamento da criança.

## INSCRIÇÃO

Para candidatarem-se à inscrição na CAF, os encarregados de educação devem preencher o formulário na plataforma SIGA; inscrição esta que dependerá do número de vagas e candidaturas recebidas.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

A Componente de Apoio à Família não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.

Caso o Encarregado de Educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas, este não poderá frequentar a CAF no período em que estas decorrerem.

Na hora da saída, os alunos apenas serão entregues aos seus Encarregados de Educação ou a pessoas com autorização prévia (identificadas na documentação a ser preenchida pelo EE no início do ano).

Sempre que necessitar de qualquer informação, ou quiser fazer uma sugestão, o Encarregado de Educação poderá dirigir-se a:  
Clara Soraia Correia (Animadora da CAF) ou à Presidência da Associação de Pais (apais.romariz@gmail.com).

## CONTACTOS

associação de pais da escola do 1ºciclo do ensino básico de igreja » romariz.  
apais.romariz@gmail.com

câmara municipal de  
santa maria da feira  
pelouro da cultura, educação,  
juventude e turismo  
tíf. 256 370 888  
www.cm-feira.pt | pcejt@cm-feira.pt

agrupamento de escolas de arrifana  
Tíf.256 812 227/8  
geral@agrupamentoarrifana.com